



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.187, DE 17 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M. 994 Edição nº _____ Data: 17/07/23

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.962/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor público **VINICIUS ZAGO JARDIM – RE nº 13.990**, nos autos do **Processo Administrativo nº 9.962/2022**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **pelo período de 90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 25/05/2017 a 24/05/2022, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações; e

Considerando a certidão acostada as fls. 05 onde certifica que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde as fls. 06/08 do **Processo Administrativo nº 9.962/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor público, **VINICIUS ZAGO JARDIM – RE nº 13.990**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Plantonista, licença-prêmio** nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 25/05/2017 a 24/05/2022, **pelo período de 90 (noventa) dias**, da seguinte forma:

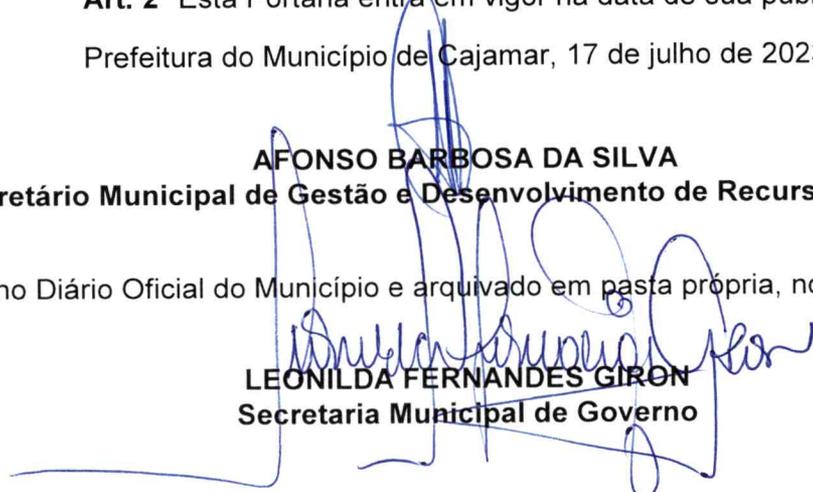
- I - 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2024 a 02/02/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 08/01/2026 a 06/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de julho de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo